



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-TJ - 36242023**  
Código de validação: 91E37A41B6

O Exmo. Juiz de Direito MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA titular da Vara Única e Diretor do Fórum da comarca de Governador Eugênio Barros/MA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO o atraso na finalização das obras no Fórum da Comarca de Governador Eugênio Barros;

CONSIDERANDO que o ambiente continua nocivo à permanência de pessoas;

CONSIDERANDO que o abastecimento público de água na região do Fórum ainda não foi devidamente reestabelecido, prejudicando o andamento da reforma;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o tempo de execução das obras;

CONSIDERANDO as expedições da Portaria TJ - 3295/2023 e a Portaria TJ - 3466/2023, que suspenderam as atividades presenciais pelo período de 24/07/2023 a 04/08/2023 e 07/08/2023 a 14/08/2023, respectivamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR A SUSPENSÃO** das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Governador Eugênio Barros-MA, no período de 21/08/2023 a 01/09/2023.

Art. 2º. O atendimento ao público, advogados e interessados será realizado de forma remota pelo Balcão Virtual, na aba “Serviços” do site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), das 08 às 18 horas, bem como por meio do e-mail institucional [vara1\\_geug@tjma.jus.br](mailto:vara1_geug@tjma.jus.br).

Art. 3º. Audiências de réus presos porventura agendadas para estas datas devem ser realizadas virtualmente, caso possível. As demais serão redesignadas conforme a pauta.

Art. 4º. Ficam mantidas as Inspeções Ordinárias nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Governador Eugênio Barros-MA agendadas para o período;



PORTARIA-TJ - 36242023 / Código: 91E37A41B6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

Art. 6º. Comunique-se ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão.

Art. 5º. Cientifique-se o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual e a Ordem dos Advogados, por meio de seus representantes locais.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Governador Eugênio Barros/MA, 18 de agosto de 2023.

**MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA**  
Diretor do Fórum da Comarca de Governador Eugênio Barros - Inicial  
Vara Única da Comarca de Governador Eugênio Barros  
Matrícula 192633

Documento assinado. GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, 18/08/2023 10:07 (MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA)



PORTARIA-TJ - 36242023 / Código: 91E37A41B6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente